



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 240/97**

Altera o ítem 2 da Portaria nº 188/97, de 25 de abril de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**ALTERAR** o ítem 2 da Portaria nº 188/97, de 25 de abril de 1997, que concedeu a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 69% (sessenta e nove por cento), para 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, da servidora **ANA ANTUNES DE SALVE SPINA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.087.694-4 - SSP-PR, a partir de 01 de maio de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

2. 72. 11  
o. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 05 / 19 97  
DE N.º 6696  
UMUARANA, 15 / 05 / 19 97  
*Cristian Dampiole*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO